

DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ – CPF: 457.561.123-91 / OAB-CE 17.937

Rua Barbosa de Freitas, 1505/602, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-020

Cariré-CE, 18 de Abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Cariré-CE.

Comissão permanente de Licitação.



OBJETO : prestação de Serviços especializados em Assessorias e Consultoria Jurídica na seara Trabalhista e Administrativa junto ao gabinete do prefeito do Município de Cariré-CE.

Prezados(as) senhores(as), apresentamos a V. Sas nossa proposta para o objeto supracitado conforme especificações do processo de inexigibilidade pelo valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais) com prazo de execução de 8 (Oito) meses.

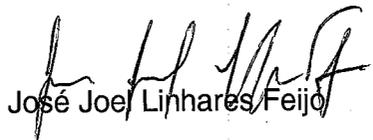
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área trabalhista e administrativa.	Mês	8	R\$ 8.200,00 (Nove mil reais)	R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
Valor Global da Proposta				R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais)	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente cotação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado por esta edilidade solicitante, indicando para esse fim o(a) Sr(a). José Joel Linhares Feijó, portador(a) da carteira de Identidade n°. 211073491, CPF n° 457.561.123-91, advogado inscrito na OAB-CE SOB N° 17.937. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (Noventa) dias** corridos, a contar da data do recebimento desta.

Este advogado declara que, nos valores apresentados acima já se encontram inclusos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, taxas, transportes e deslocamento pessoal, bem como demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento do objeto contratado, inclusive deslocamento ao Tribunal Regional do Trabalho- TRT7, Procuradorias do Trabalho situada em Fortaleza-CE, bem como Ministério Público do trabalho Situado em Sobral-CE, Varas Trabalhistas, Fóruns Municipais, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e custos com Audiências.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços a serem prestados conforme exigência contratual e que serão os mesmos iniciados no ato da assinatura do contrato.

Cordialmente.


José Joel Linhares Feijó

OAB-CE 17.937

